



FREGUESIA
DE
BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Quarenta e Dois

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, sita na Rua do Comércio em Bidoeira de Cima, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu tesoureiro Hugo Marto Vieira, do seu Secretário Telma Alexandra Agostinho do Outeiro, e do seu presidente Tiago Miguel Gago dos Santos, para discussão e deliberação dos seguintes pontos:

Ponto um – Assuntos diversos;

Ponto dois - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima para conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais. Adenda nº 4. Apresentação, discussão e votação;

Ponto três - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas. Adenda nº 9. Apresentação, discussão e votação

Ponto quatro – Deliberação e aprovação dos termos do contrato para aquisição de terreno com o artigo matricial rústico nº 2796 da freguesia de Milagres.

O presidente declarou aberta a reunião, passando ao **ponto um** fazendo um relato sumário das actividades do pessoal operacional da Junta de Freguesia, resumo de pendências para analisar no exterior (pequenas obras), ponto da situação das intervenções a realizar neste início do ano nomeadamente no que se refere a limpeza das ruas dos diferentes lugares da Freguesia.

No **ponto dois** foi aprovada a adenda nº 4 ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima para conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais.

No **ponto três** da ordem de trabalhos foi aprovada pelo Executivo a adenda nº 9 referente ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima para o prolongamento do prazo no âmbito da execução de obras diversas.

Finalmente no **ponto quatro** foi deliberado e aprovado os termos em que se irá reger o futuro contrato para aquisição do terreno matricial rústico nº 2796 da freguesia de Milagres, caso seja aprovado em Assembleia de Freguesia, considerando:

- Que é vontade expressa do proprietário Sr. Manuel Rodrigues de oitenta e sete anos de idade e sem herdeiros diretos que o prédio rústico seja adquirido por esta Junta de Freguesia mediante o pagamento mensal de uma renda vitalícia de valor aproximado de setecentos euros,
- O prédio rústico em questão confronta com a propriedade "Parque de Lazer da Sapateira" desta Junta de Freguesia, composto com uma área aproximada de cerca de 4.510,57 m2 de construção e mais cerca de 6.355,63 m2 de zona florestal, totalizando cerca de 11.310,00m2 de área,
- Trata-se de uma zona residencial e tem bons acessos e boa exposição solar,
- Após avaliação comercial do terreno por uma entidade credenciada para o efeito, estima-se que a mesma tenha um valor de mercado de aproximadamente cento e quatorze mil euros.

Posto isto e consideramos ser uma excelente oportunidade de aumentar o património da junta de freguesia de Bidoeira de Cima, possibilitando investimentos futuros nesta área que possam promover o desenvolvimento da mesma, o Executivo aprovou os termos em que se irá basear esta aquisição para apresentação dos mesmos em Assembleia de Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente Tiago Costa Santos

O Tesoureiro Luiz Vieira

O Secretário Teófilo Coutinho